

**PORTARIA N.º 1.276, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

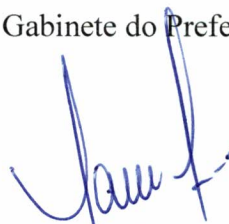
**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

<b>Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas</b>		
<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
2196	ROSA INES DE OLIVEIRA JANING	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018



**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**